



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### INDICAÇÃO Nº 3.335/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, seja implantado o serviço de **“Ambulância Pet”**, destinado ao atendimento emergencial, resgate e transporte de animais domésticos e silvestres em situação de risco, abandono ou vulnerabilidade, em todo o território do município

#### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo garantir um atendimento rápido e adequado aos animais que se encontram feridos, atropelados ou em situação de maus-tratos, proporcionando o resgate seguro e o encaminhamento a clínicas veterinárias parceiras, ONGs ou centro de zoonoses municipal.

Além disso, o serviço poderá atuar em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Defesa Civil e ONGs de proteção animal, otimizando recursos e garantindo uma resposta ágil em situações emergenciais, como atropelamentos, maus-tratos e resgates em vias públicas.

O Município de Araucária se destaca por suas ações de cuidado com a comunidade, e a inclusão dos animais nesse cuidado é um avanço significativo, refletindo o compromisso com a vida em todas as suas formas.

Dante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 12 de novembro de 2025.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**  
**Vereador**

